



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Serro

Decisão IEF/NAR SERRO nº. Administrativa/2023

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0004834/2023-50

Requerente: Charles Jesiel Ferreira

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**" em 0,0597 hectares (ha), com fundamento no Despacho (73940378).

Publique-se a presente Decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, Supervisora Regional, em 26/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74011240** e o código CRC **9D90D857**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004834/2023-50

SEI nº 74011240